



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de salgados, pães e refrigerantes, com entrega parcelada, até a data de 31/12/2018, que serão servidos no coffee break de eventos, reuniões, e/ou recepção de autoridades, na sede da Câmara Municipal de Iguatemi, conforme especificações e quantidades constantes na solicitação emitida pelo Gabinete da Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 005/2018.

DISP. DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018.

FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA

VALOR: R\$ 4.986,20 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Iguatemi/MS, 06 de março de 2018.

JESUS MILANE DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS